



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

Recebido  
06/08/2019  
R\$ 13:36 min

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, de 06 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:  
RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.460	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
<b>Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

A suplementação acima, será coberto pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

1 – REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0047	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00
<b>Total do recurso 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>80.000,00</b>

Três Coroas - RS, 06 de Agosto de 2019.  
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*

*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, de 06 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores


**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na Rubrica 4.4.90.52.00.00 na Ação Governamental 2.460 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Educação para aquisição de materiais permanentes necessários a Secretaria de Educação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 06 de Agosto de 2019.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal